

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 238 DE 01 DE OUTUBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma dos balanços da Praça do Conjunto Habitacional Honório Passamani.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os referidos balanços encontram-se há tempos sem manutenção o que colocam em risco as crianças que utilizam os mesmos para brincarem, vale ressaltar que a praça é um ponto de lazer para os moradores da referida Comunidade e precisa desta reforma para se manter bonita, aconchegante e para que seja também um atrativo para as demais famílias que residem em outros bairros de nosso município e freqüentam o local.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cônscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

ADILSON REGGIANI

Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES

.° 883 Fls. 152 Livre 08

4arilândia-ES - Em: <u>○3 / 1○ / 20 13</u>

Encaminha-se a Pufuto mum

PRESIDENTE

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES